

CACS-FUNDEB

Rio Claro

RIO CLARO, 17 DE MARÇO DE 2023.

OFÍCIO 06/2023

ASSUNTO: Aumento de 10 milhões de reais na contratação de serviço terceirizado de transporte.

A/C

Valeria Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação de Rio Claro

Tendo em vista a matéria veiculada pela coluna "Farol", do Jornal cidade de Rio Claro, no dia 25 de fevereiro de 2023, que noticiou um incremento de cerca de 10 milhões de reais na contratação de serviço terceirizado de transporte escolar, por parte da Secretaria Municipal da Educação, requeremos, conforme inciso III, "a" do artigo 33 da Lei N° 14.113 de 25 de dezembro de 2020:

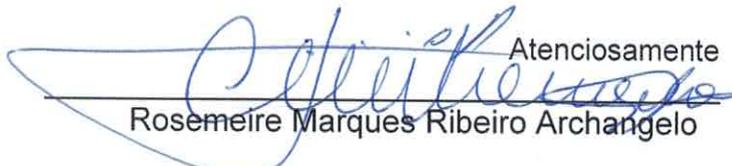
1. Cópia integral do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que indicou a necessidade de correções no oferecimento do serviço, bem como o Edital do certame em tela (incluídos seus anexos), de modo a verificar se, de fato, as indicações da Corte de Contas foram incorporadas;

2. A quantidade de linhas que foram aditadas em relação ao Edital N. 162/2017 e ao Contrato anterior. Considerando a entrega de novas escolas municipais, o que, em tese, reduziria o valor do serviço de transporte escolar, solicitamos a justificativa fundamentada da necessidade do aumento de linhas, bem como as escolas que elas irão atender;

3. O valor do quilometro rodado que será pago em relação a cada tipo de veículo utilizado (van, microônibus e ônibus);

4. A fonte dos recursos empenhados na dotação orçamentária que suportará a execução do Contrato;

5. A cópia do Contrato do serviço terceirizado de transporte escolar.

Atenciosamente

Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo

Presidente do CACS-FUNDEB